



**MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, através das **DECISÕES n.ºs 1.377 a 1.387/2009**, pronuncia-se a favor da homologação de relatórios das Comissões Examinadoras do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, abertos para as Áreas de conhecimento, abaixo relacionadas, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento dos mesmos, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, e no respectivo Edital:

**DECISÃO N.º 1.377/2009** – Área de conhecimento **MARKETING E CONSUMO**, do Departamento de Estudos Culturais e Mídia, foram habilitados os candidatos: *CARLA FERNANDA P. BARROS* (1º lugar); *MARLA REGINA MACHADO SOARES* (2º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos.

**DECISÃO N.º 1.378/2009** – Área de conhecimento **MICROECONOMIA / ORGANIZAÇÃO INDUSTRIAL**, do Departamento de Economia, foi habilitado o candidato *FÁBIO STALLIVIERI* (1º lugar), único candidato inscrito.

**DECISÃO N.º 1.379/2009** – Área de conhecimento **MACROECONOMIA**, do Departamento de Economia, foi habilitado o candidato *MARCOS TOSTES LAMONICA* (1º lugar), único candidato inscrito. (Processo n.º 23069.005110/09-15).

**DECISÃO N.º 1.380/2009** – Área de conhecimento **REDES DE COMPUTADORES E SISTEMAS DISTRIBUÍDOS**, do Departamento de Ciência e Tecnologia, não foi considerado habilitado o único candidato *Paulo César Cristina Mello Rosseti*.

**DECISÃO N.º 1.381/2009** – Área de conhecimento **LINGUAGENS DE PROGRAMAÇÃO E COMPILADORES**, do Departamento de Ciência e Tecnologia, não foi considerado habilitado o único candidato *Luciano Manhães de Andrade Filho*. (Processo n.º 23069.002403/09-41).

**DECISÃO N.º 1.382/2009** – Área de conhecimento **ESTRATÉGIA E ORGANIZAÇÃO**, do Departamento de Ciência e Tecnologia, foram habilitados os candidatos: *JOÃO ALBERTO NEVES DOS SANTOS* (1º lugar); *ERNANI VLANA SARAIVA* (2º lugar); *CLÁUDIO PITASSI* (3º lugar), e inabilitado o quarto candidato inscrito. (Processo n.º 23069.002401/09-51).

**DECISÃO N.º 1.383/2009** – Área de conhecimento **ENGENHARIA DE PRODUTO**, do Departamento de Ciência e Tecnologia, foi considerado habilitado o candidato *SÉRGIO LUIZ BRAGA FRANÇA* (1º lugar), único candidato inscrito. (Processo n.º 23069.002407/09-29).

**DECISÃO N.º 1.384/2009** – Área de conhecimento **AMBIENTE E SOCIEDADE**, do Departamento de Fundamentos de Ciências da Sociedade, foi habilitado o candidato *MARCOS ANTONIO SAMPAIO MALAGODI* (1º lugar), e inabilitado os demais candidatos inscritos. (Processo n.º 23069.001868/09-84).

**DECISÃO N.º 1.385/2009** – Área de conhecimento **EDUCAÇÃO COM ÊNFASE EM ARTE, CORPO E MOVIMENTO**, do Departamento de Educação Matemática, não foram considerados habilitados os quatro candidatos inscritos. (Processo n.º 23069.004373/09-15).

**DECISÃO N.º 1.386/2009** – Área de conhecimento **MATEMÁTICA**, do Departamento de Educação Matemática, foi habilitado o candidato *ABEL RODOLFO GARCIA LOZANO* (1º lugar), e inabilitado os demais candidatos inscritos. (Processo n.º 23069.004377/09-95).

**DECISÃO N.º 1.387/2009** – Área de conhecimento **QUÍMICA ANALÍTICA**, do Pólo Universitário de Volta Redonda, foram habilitadas as seguintes candidatas: *PATRÍCIA ALVES CARNEIRO* (1º lugar); *DENISE DE CASTRO BERTAGNOLLI* (2º lugar); *PATRÍCIA VALDERRAMA* (3º lugar); *RENATA LUZ MARTINS* (4º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 19 de agosto de 2009

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE  
Presidente em Exercício